

**PORTARIA (Nº 290/2020)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 290**  
**DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

“Designa servidor para atuar como **Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 09/2020**”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para atuar como Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em legislação pertinentes e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha o servidor abaixo especificado:

I – **Elaine Felix Gois**, CPF nº **017.439.645-79**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha.

Art. 2º O Servidor designado atuará no âmbito do **Ata de Registro de Preços nº 09/2020**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 04/2020**.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

| CONTRATADA                                         | OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                                                                                        | VIGÊNCIA DA ATA<br>12 (DOZE) MESES |            |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|
|                                                    |                                                                                                                                                                                                            | INÍCIO                             | FINAL      |
| MONTALTEC SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.163.794/0001-56 | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA. | 01.09.2020                         | 31.08.2021 |

Art. 3º - À fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na **Ata de Registro de Preços nº 09/2020** e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do **Pregão Eletrônico nº 04/2020** e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor de Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.  
Homepage: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

V – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VI – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º - O Fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**ACÁCIO RAMOS TRINDADE**  
Secretário Municipal de Saúde de Itabaianinha

Ciente em: 01 / 09 / 2020.

**Elaine Félix Góis**  
Fiscal da Ata de Registro de Preços